



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 005/99

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 004/99, que declarou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01 de Abril de 1.999, em função da comemoração da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de Março de 1.999.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL